

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Procurador Joseney Cordeiro da Costa para responder pela Direção da Procuradoria Judicial, em substituição à titular do cargo, Francisca Araújo da Mota, no período de 16/04/2018 a 16/05/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sem efeitos financeiros. Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em 10 de abril de 2018.

Raquel Eline da Silva Albuquerque  
Procuradora Geral  
Decreto nº. 351/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO –  
RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL 01/Nº 330/2017**  
PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa ARNALDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EPP.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.  
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.003,37 (seis mil, três reais e trinta e sete centavos).  
DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do:  
I - Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);  
II - Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo;  
III - Fonte de Recursos: 11 (RPPS).  
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 13 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**  
Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
José Arnaldo de Oliveira Melo  
Arnaldo Comércio e Representação - EIRELI – EPP  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO –  
RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL 01/Nº 330/2017**  
PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa M. S. MOREIRA – ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.  
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).  
DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do:  
I - Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);  
II - Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo;  
III - Fonte de Recursos: 11 (RPPS).  
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 13 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**  
Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Marcio Sales Moreira  
M. S. Moreira - ME  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO –  
RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL 01/Nº 330/2017**

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA – ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 638,66 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).  
DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do:  
I - Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);  
II - Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo;  
III - Fonte de Recursos: 11 (RPPS).  
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 13 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**  
Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
José Milton Cheri  
S. & S. Comércio e Representação de Tintas Ltda - ME  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO –  
RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL 01/Nº 330/2017**  
PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa J. S. CORDEIRO - ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.  
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.107,35 (Dois mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos).  
DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do:  
I - Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);  
II - Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo;  
III - Fonte de Recursos: 11 (RPPS).  
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 13 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**  
Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Jordney de Souza Cordeiro  
J. S. Cordeiro – EPP  
Contratada

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
– RBTRANS**

**PORTARIA RBTRANS N.º 049/2018**  
O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:  
CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa;  
CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;  
CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em nomear o Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 006/2018 de contratação de empresa para prestação de serviços de Registro de Preços dos bens especificados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 045/2017, para atender as necessidades da RBTRANS com a Empresa COMABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BENE-